

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo nº 23117.011084/2017-51

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, ENTRE OUTROS**, conforme descrição e quantidades do item 12.2 deste Termo e demais condições e exigências estabelecidas no Edital e neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Razão da necessidade da aquisição: A presente aquisição objetiva atender às necessidades operacionais da unidades requisitante, conforme justificativas constante na respectiva Solicitação de Compras - documento SEI 0051821.

2.2. O quantitativo demandado: A justificativa para o quantitativo demandado consta na respectiva Solicitação de Compra, conforme documento SEI 0051821.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS / MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

3.1. Nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002, o objeto deste termo caracteriza-se por "bem comum", visto ser possível descrevê-lo de forma objetiva e clara podendo ser adquirido pelo MENOR PREÇO sem afetar a análise da qualidade do objeto licitado ou importe prejuízos ao interesse público, assim a **Universidade** adotou a regra geral da licitação, na modalidade também regra, Pregão Eletrônico.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A opção pelo uso do Sistema de Registro de Preços para a referida aquisição está fundamentada no inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A(s) **Licitante (s) Vencedora(s)** se obriga(m) a fornecer todos os bens que lhe forem adjudicados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da confirmação da compra por meio de recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Os bens deverão ser entregues em remessa única, no Almoxarifado Central da **Universidade Federal de Uberlândia**, no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 2.210, Campus Umuarama, Uberlândia-MG, fone para contato: 34.3225.8183, de segunda a sexta feira, em dias úteis, no horário de: 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min.

5.3. Os bens serão recebidos **provisoriamente** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da **Universidade**, sem nenhum custo ou prejuízo da aplicação das sanções.

5.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil da **Licitante Vencedora** por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se a **Universidade Federal de Uberlândia** as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. São obrigações da **Universidade**:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na Ata.

6.1.4. Comunicar à **Licitante Vencedora**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **Licitante Vencedora**, por meio de comissão/servidor especialmente designada(o);

6.1.6. Efetuar o pagamento à **Licitante Vencedora** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Universidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **Licitante Vencedora** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **Licitante Vencedora**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da **Licitante Vencedora**:

6.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.3.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3.2.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.3.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.3.5. Comunicar à **Universidade**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. São expressamente vedadas à **Licitante Vencedora**:

6.4.1. A veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização da **UFU**;

6.4.2. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **Universidade Federal de Uberlândia**, durante o período de fornecimento.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **Licitante Vencedora** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Universidade à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **Licitante Vencedora**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Universidade ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a **Licitante Vencedora** que:

10.1.1. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A **Licitante Vencedora** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **Universidade**;

10.2.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) corridos;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **Licitante Vencedora** ressarcir a **Universidade** pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1.993, a **Licitante Vencedora** ou profissionais que:

- 10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **Licitante Vencedora**, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Universidade, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 11.1. Todo e qualquer material/equipamento/serviço ofertado terão que ser obrigatoriamente dentro das especificações solicitadas no Edital.
- 11.2. A participação do fornecedor no item implicará rigorosamente no aceite das condições do item anterior, não sendo possível de maneira alguma o aceite de outro material/equipamento/serviço que não seja o da descrição solicitada no Edital e seus anexos.
- 11.3. Será punido rigorosamente dentro da Lei de Licitações aquele que violar as regras e condições editalícias, bem como, ofertar material fora das condições solicitadas.

12. DESCRIÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E VALOR REFERÊNCIA

- 12.1. Os custos mencionados foram pesquisados no comércio, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.
- 12.2. Considerando o preço de mercado apurado por esta Universidade, temos o seguinte valor referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE.	UNID.	VR. REFERÊNCIA EM REAIS R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA A BASE DE SILICONE ADULTO.	50	PC	4,46	223,00
2	ABRIDOR DE BOCA A BASE DE SILICONE INFANTIL.	50	PC	6,80	340,00
3	AGULHA CURTA 30G, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, SILICONIZADA, TRIBISELADA PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	CX	26,11	10.444,00
4	AGULHA LONGA 27G DESCARTAVEL ESTERILIZADA, SILICONIZADA,	400	CX	27,00	10.800,00

	TRIBISELADA PARA SERINGA CARPULE COM 100 UNIDADES.				
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,80 ML.	1500	CX	52,78	79.170,00
6	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL COM CLORIDRATO DE LIDOCAINA 36MG SEM VASO CONSTRICTOR 2%. TUBETES COM 1,8 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	CX	56,71	4.536,80
7	ANESTÉSICO TÓPICO GEL A BASE DE BENZOCAÍNA, 200MG/G, POTE COM PESO LÍQUIDO DE 12G..	300	TB	6,94	2.082,00
8	BARRA DE ERICH REF.402-253-00 COM 1 MT - REG. MS - SVS 10241250012.	200	PC	220,00	44.000,00
9	BARREIRA GENGIVAL, COMPOSIÇÃO: RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, AZUL, 1(UMA) SERINGA COM 2 GRAMAS, 3 (TRES) PONTEIRAS PARA A APLICAÇÃO DO PRODUTO.	30	UN	15,68	470,40
10	PASTA À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA + COM 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA.	30	PC	41,67	1.250,10
11	CARIOSTATICO COM 10 ML.	20	FR	14,45	289,00
12	AMÁLGAMA, TIPO ALTO TEOR DE PRATA, COMPONENTES LIGA + MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO CÁPSULA FRASCO COM 50 CAPS.	1000	CA	1,86	1.860,00
13	CERA ROSA N.7 COM 18 LAMINAS DE 1 MM, CAIXA COM, 225 GRAMAS.	600	CX	10,62	6.372,00
14	CERA UTILIDADE COM 5 LAMINAS DE 5 MM COM 225 GRAMAS.	600	CX	10,09	6.054,00

15	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO, LIQUIDO FRASCO COM 10 ML E PO FRASCO COM 28 GRAMAS.	40	CJ	17,89	715,60
16	CIMENTO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - 1 TUBO DE PASTA BASE 13 G; 1 TUBO DE PASTA CATALISADA 11G; 1 BLOCO DE MISTURA.	150	KT	11,80	1.770,00
17	CIMENTO CIRURGICO SEM EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO APRESENTADO SOB FORMA DE DUAS PASTAS. CIMENTO QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÃO, REAÇÕES ALÉRGICAS NEM DESCONFORTO AO PACIENTE EM REGIÕES SENSÍVEIS DA MUCOSA ORAL, E QUE PERMITA CICATRIZAÇÃO RÁPIDA. PASTA MACIA QUE APRESENTE BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA CONJUNTO CONTENDO 01 BISNAGA COM 90GR DE BASE E 01 BISNAGA COM 90 GR DE ACELERADOR.	80	CJ	45,68	3.654,40
18	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM PO 10 GR, LIQUIDO COM 13 ML, COM 1 BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO E 1 MEDIDOR	300	CJ	19,69	5.907,00
19	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOATIVADO, LIVRE DE BPA. REFORÇADO COM RESINA. RADIOPACO. EMBALAGEM CONTENDO FRASCO DE 6G LÍQUIDO + FRASCO COM 10G DE PÓ + ACESSÓRIOS.	200	PC	134,61	26.922,00
20	CIMENTO REPARADOR TRATAMENTO DE PERFURAÇÕES DO CANAL RADICULAR OU FURCA, SELAMENTO DE REABSORÇÕES INTERNAS E INTERNAS COMUNICANTES E RETROBUTURAÇÃO EM CIRURGIAS PARENDODÔNTICAS AÇÃO ANTIBACTERIANA NÃO SOFRE DEGRADAÇÃO INDUZ A NEOFORMAÇÃO DE CIMENTO PERIRRADICULAR SUPERIOR À DENTINA. ALTA ALCALINIDADE: INÓSPITO PARA O CRESCIMENTO	15	PC	145,46	2.181,90

	BACTERIANO BAIXA SOLUBILIDADE: UTILIZADO DIRETAMENTE SOBRE A POLPA E TECIDOS PERIAPICAIS. BIOCOMPATIBILIDADE TECIDUAL. BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: 44,2 MPA. UTILIZADO COMO MATERIAL DE BASE. ALTA RADIOPACIDADE TEMPO DE PRESA FINAL BASTANTE REDUZIDO REGISTRO NO ANVISA EMBALAGEM COM 2 SACHES DE 0,14 G DE AGREGADO DE TRIÓXIDO DE ALUMÍNIO BRANCO + 3ML DE ÁGUA DESTILADA.				
21	CIMENTO RESINOSO DUAL, COR A1, SISTEMA DE CLICKER COM 4,5G, RENDE 80 DOSES. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TEGDMA, SÍLICA E ZIRCÔNICA.	40	PC	44,75	1.790,00
22	CIMENTO RESINOSO AUTO-CONDICIONANTE E AUTOADESIVO COR A2, CRIADO PARA CIMENTAÇÃO DEFINITIVA DE PEÇAS PROTÉTICAS DE METAL, RESINAS, E MATERIAIS CERÂMICOS; INDICADO PARA CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS; PRÓTESE PARCIAL, FIXA E COROAS DE METAL, RESINA E CERÂMICA; CIMENTAÇÃO DE PINOS, POSTS E PINOS ROSQUEÁVEIS. NÃO CONTÉM BISFENOL OU DERIVADOS. CURA DUAL. DETECTÁVEL NO EXAME RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM CONTENDO SERINGA COM 07 GRAMAS E 28 PONTAS PARA A SERINGA DE AUTOMISTURA.	30	PC	124,99	3.749,70
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA GEL SERINGA DE 3G.	60	SE	11,66	699,60
24	CRISTAIS DE IODOFORMIO FRASCO COM 10 GRAMAS.	20	FR	22,77	455,40
25	CONE PRINCIPAL GUTA PERCHA, RADIOPACO, TAMANHO 1ª SÉRIE. CAIXA COM 120 UNIDADES.	100	PC	25,00	2.500,00
26	CONE PRINCIPAL GUTA PERCHA, RADIOPACO, TAMANHO 2ª SÉRIE.	100	PC	25,00	2.500,00

	CAIXA COM 120 UNIDADES.				
27	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL MULTI-CONICIDADES IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO, POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, TÉCNICA DE CONE ÚNICO, COMPRIMENTO 28 MM, F1, CAIXA COM 60 CONES.	50	CX	55,68	2.784,00
28	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL MULTI-CONICIDADES IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO, POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, TÉCNICA DE CONE ÚNICO, COMPRIMENTO 28 MM, F2, CAIXA COM 60 CONES	30	CX	55,68	1.670,40
29	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL MULTI-CONICIDADES IDEAL PARA OBTURAÇÃO APÓS INSTRUMENTAÇÃO, POSSUI A MESMA CONICIDADE DAS LIMAS, TÉCNICA DE CONE ÚNICO, COMPRIMENTO 28 MM, F3, CAIXA COM 60 CONES.	60	CX	55,68	3.340,80
30	CONE SECUNDARIO GUTA PERCHA EM PONTAS MF-R1 20 MM C/ 120 UNIDADES.	100	CX	16,20	1.620,00
31	CONE SECUNDÁRIO DE GUTA PERCHA FM , INDICADO PARA OBTURAÇÕES, RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E OU VERTICAL, DE 28 MM DE COMPRIMENTO, À BASE DE GUTA PERCHA, OXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICA. CAIXA COM 120 UNIDADES	100	CX	21,09	2.109,00
32	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1A SERIE COM 120 UNIDADES.	80	CX	25,00	2.000,00
33	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2A SERIE COM 120 UNIDADES.	50	CX	25,00	1.250,00
34	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAL RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR	30	CX	50,50	1.515,00

	SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA (PRO TAPER), COMPATIVEL COM A LIMA F1, DE 28 MM, CAIXA COM 60 PONTAS				
35	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAL RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA (PRO TAPER), COMPATIVEL COM A LIMA F2, DE 28 MM, CAIXA COM 60 PONTAS	30	CX	50,50	1.515,00
36	CONE DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAL RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA (PRO TAPER), COMPATIVEL COM A LIMA F3, DE 28 MM, CAIXA COM 60 PONTAS	40	CX	50,50	2.020,00
37	CREME DENTAL COM FLUOR 90 GR.	720	TB	2,12	1.526,40
38	CUNHA DE MADEIRA CAIXA COM 100 UN	30	CX	6,36	190,80
39	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS; ISENTO DE EUGENOL; AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTI-MICROBIANA. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO COM 10 G	15	FR	19,16	287,40
40	ESCOVA DENTARIA PARA ARCADA DE ADULTO, COM CABEÇA PEQUENA, CERDAS EXTRA-MACIAS E CABO PLANO.	5000	PC	0,40	2.000,00
41	ESCOVA DENTARIA PARA ARCADA INFANTIL, COM CABEÇA PEQUENA, CERDAS EXTRA-MACIAS E CABO PLANO.	10000	PC	0,40	4.000,00
42	ESPELHO BUCAL N.5	360	PC	2,38	856,80
43	ESPONJA FIBRINA REABSORVIVEL DE PLASMA SANGUE BOVINO COM 10 UNIDADES.	100	FR	27,94	2.794,00

44	EUCALIPTOL SOLVENTE DE GUTTA-PERCHA FRASCO COM 10ML	50	FR	14,84	742,00
45	EUGENOL LÍQUIDO COM 20ML	50	FR	11,01	550,50
46	EVIDENCIADOR DE PLACA EM LÍQUIDO 10 ML	50	FR	5,38	269,00
47	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL 57X76MM ISO E REF.EO-41P COM 25 UNIDADES.	20	CX	191,46	3.829,20
48	FILME RADIOGRAFICO PANORAMICO 15X30 SENSIBILIDADE VERDE, 150 UNIDADES	40	CX	190,00	7.600,00
49	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL- 3 X 4 CM ISO E REF. EP21P, COM 150 UNIDADES.	600	CX	112,91	67.746,00
50	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, 22 X 34 MM ISO E REF. EP01P COM 100 UNIDADES.	200	CX	165,04	33.008,00
51	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 500 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO.	100	RL	7,28	728,00
52	FITA MATRIZ DE ACO 0,5 X 50 CM.	300	RL	1,01	303,00
53	FITA MATRIZ DE ACO 0,7 X 50 CM.	300	RL	1,01	303,00
54	FORMOCRESOL COM 10 ML.	40	FR	6,29	251,60
55	CONDICIONADOR ODONTOLÓGICO PARA ESMALTE À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, EM GEL. SERINGA DE 2,5ML	600	SE	1,90	1.140,00
56	FLUORETO DE SÓDIO, GEL DE FLÚOR FOSFATO ACIDULADO, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL TIXOTRÓPICO, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO	300	FR	3,32	996,00

	1,23%, ÁC. FOSFÓRICO 0,98%, ACIDEZ PH - 3 À 3,5. FRASCO COM 200ML				
57	FLÚOR, GEL NEUTRO, SABOR TUTTI-FRUTTI, CONCENTRAÇÃO 2, COMPOSIÇÃO FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, PH 6,5 A 7,5. FRASCO COM 200ML.	100	FR	3,57	357,00
58	GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO COMUM TIPO II, EMBALAGEM COM 1 KG	400	EB	4,18	1.672,00
59	GESSO PEDRA Nº 30, CONSISTÊNCIA: 100 PARTES DE PO PARA 30/35 DE AGUA, TEMPO DE PRESA: 8 À 12 MINUTOS, EXPANSÃO: 0,09 À 0,15%, RESISTENCIA À COMPRESSÃO: 1 HORA ACIMA DE 2840 PSI (270 KG/CM2): 24 HORAS - ACIMA DE 8400 (590 KG/CM2), COR BRANCA. EMBALAGEM PLASTICA DE 1 KG.	500	KG	5,60	2.800,00
60	GESSO SINTÉTICO, EXTRA DURO, TIPO IV DE FORMULA 44*, GRANULAÇÃO FINA, EXPANSÃO: 0,05; PRESSÃO DE DUREZA: 20.450 PSI. EMBALAGEM EM BALDE COM 1 KG, DE ALUMINIO IMPERMEAVEL, COR AZUL OU VERDE.	200	KG	18,55	3.710,00
61	GODIVA BASTAO BAIXA FUSAO - VERDE COM 15 UNIDADES.	150	CX	27,00	4.050,00
62	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. - EMBALAGEM COM 10 GRAMAS.	400	FR	3,78	1.512,00
63	LENCOL DE BORRACHA COR PRETO C/ 1/4 JARDAS PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPESSURA: 0,20 MM,CAIXA COM 26 FOLHAS,MEDINDO, 127 MM X 127 MM.	500	CX	15,95	7.975,00
64	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL COM 4 MM ESPESSURA COM 150 UNIDADES.	200	CX	6,60	1.320,00
65	MATERIAL DE MOLDAGEM À BASE DE POLIÉTER - KIT.	30	KT	313,50	9.405,00

66	PASTA ZINCO - ENÓLICA PARA MOLDAGEM, MATERIAL PARA IMPRESSÃO DE DESDENTADO TOTAL KIT CONTENDO 1 PASTA VERMELHA E 1 PASTA BRANCA.	500	KT	26,72	13.360,00
67	IRM - PÓ E LÍQUIDO. MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (2 ANOS) E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA (38 GRS) E COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% COM 15ML E ACESSÓRIOS (COLHER MEDIDORA E CONTA-GOTAS) . PROPORÇÃO RECOMENDADA DE 6/1 EM PESO, COR MARFIM E COM PROPRIEDADES SEDATIVAS.	100	CX	32,87	3.287,00
68	ÓXIDO DE ZINCO. PÓ COM 50 GR.	50	FR	6,20	310,00
69	PARA-MONOCLOROFENOL CANFORADO COM 20 ML	20	FR	5,87	117,40
70	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COM ALTA RADIOPACIDADE. CONJUNTO(KIT) CONTENDO 1 FRASCO DE PÓ COM 8G E 1 TUBO DE RESINA COM 9G.	80	KT	72,84	5.827,20
71	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1 - CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE CÔNICA. EXACTO TRANSLÚCIDO. TAMANHO 1,4 MILIMETRO CORONARIO, 0,7 DIAMETRO APICAL COM 17 MILIMETROS DE COMPRIMENTO. KIT CONTENDO 5 UNIDADES COM A BROCA ESPECIFICA.	30	KT	66,58	1.997,40
72	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 2 - CILÍNDRICO, COM EXTREMIDADE CÔNICA. EXACTO TRANSLÚCIDO.	30	KT	66,58	1.997,40

	TAMANHO:1,6 DIAMETRO CORONARIO E 0,9 MILIMETRO APICAL COM 17 MILIMEROS DE COMPRIMENTO.KIT COM 5 UNIDADES COM A BROCA ESPECIFICA.				
73	PONTA SUGADORA DESCARTAVEL COM 40 UNIDADES.	2000	PT	4,69	9.380,00
74	RESINA ACRILICA TERMO-POLIMERIZAVEL INCOLOR 450 GR	80	FR	38,00	3.040,00
75	RESINA ACRILICA TERMO-POLIMERIZAVEL LIQUIDA COM 240ML	150	FR	48,00	7.200,00
76	RESINA ACRILICA AUTO POLIMERIZAVEL COR62 COM 80 GRAMAS	100	FR	17,10	1.710,00
77	RESINA ACRILICA AUTO-POLIMERIZAVEL COR 69, COM 80 GRAMAS	50	FR	19,54	977,00
78	RESINA ACRILICA AUTO-POLIMERIZAVEL INCOLOR COM 450GRAMAS	200	FR	76,31	15.262,00
79	RESINA ACRILICA AUTO-POLIMERIZAVEL LIQUIDO VIDRO COM 240ML	250	FR	30,36	7.590,00
80	AGENTE DE UNIÃO SILANO ENTRE MATERIAIS ORGÂNICOS E MATERIAIS INORGÂNICOS. SÃO MOLÉCULAS BIFUNCIONAIS, ONDE OS RADICAIS SILICO-FUNCIONAIS SE UNEM ÀS SÍLICAS DAS PRÓTESES OU PINOS, E OS RADICAIS ORGANO-FUNCIONAIS COPOLIMERIZAM COM A MATRIZ ORGÂNICA DOS CIMENTOSRESINOSOS (META CRILATOS). SÃO TAMBÉM DENOMINADOS DE "PRIMERS CERÂMICOS"OU "AGENTES DE UNIÃO". TRATAMENTO DAS SUPERÍCIES: INTERNAS DAS PRÓTESES CERÂMICAS E DE CERÔMEROS PARA A CIMENTAÇÃO ADESIVA; - DOS PINOS DE VIDRO	30	FR	36,84	1.105,20

	PARA CIMENTAÇÃO ADESIVA; DAS PRÓTESES CERÂMICAS E DE CERÔMEROS PARA REPARO COM RESINA COMPOSTA; DOS FRAGMENTOS DAS PRÓTESES CERÂMICAS E CERÔMEROS PARA COLAGEM. FRASCO 4G.				
81	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM CARGA NANOMÉTRICA, COPOLÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, FRASCO ÚNICO, CONTENDO 6 GRAMAS	300	KT	76,40	22.920,00
82	SISTEMA SELANTE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL COM CARGA, COMPOSIÇÃO: BIS-GMA URETANO, MODIFICADO, TRETILENO GLICOL DI- METACRILATO, BOROSILICATO DE ALUMINIO, CONTENDO 2 TUBOS DE SELADOR DE 5 GR E 1 SERINGA DE ACIDO COM 2,5 ML; MATIZADO OU BRANCO OPACO.	100	KT	19,40	1.940,00
83	SOLUCAO HEMOSTATICA PARA USO TÓPICO COM 10 ML	50	FR	20,30	1.015,00
84	SPRAY PARA TESTE VITALIDADE (ENDODÔNTICO), COMPOSIÇÃO: BUTANO DESODORIZADO, ETANOL, BENZOATO DE SÓDIO, ÁGUA DESMINERALIZADA, ESSÊNCIA MENTOL CONTEÚDO: 200 ML(100G), -50°C.	50	FR	22,39	1.119,50
85	TIRA DE POLIESTER 10 X 100 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES	200	Cx	6,00	1.200,00
86	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PARA AMÁLGAMA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	200	UN	5,22	1.044,00
87	VERNIZ MODIFICADO COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SODIO) CONTENDO 1 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML + 1 FRASCO DE SOLVENTE COM 10 ML.	150	FR	22,72	3.408,00
88	VERNIZ CONVENCIONAL FRASCO COM 15ML.	40	FR	7,70	308,00

89	VERNIZ DE FLUORETO DE SÓDIO 5% (22.600 PPM DE FLUORETO DE SÓDIO). RENDE ATÉ 60 APLICAÇÕES (DENTES). EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10ML.	5	EB	237,01	1.185,05
90	ALGODÃO PARA ISOLAMENTO EM ROLINHOS. ROLETE DENTAL, PACOTE COM 100 UNIDADES.	5000	PT	1,43	7.150,00
91	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA 500 ML	5	FR	27,00	135,00
92	RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA, COMPOSTA UNICAMENTE POR PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS E NANOAGLOMERADOS DE SÍLICA E ZIRCÔNICA OU COMBINAÇÃO DESTAS. A RESINA DEVE CONTER MATRIZ ORGÂNICA COMPOSTA POR BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, E BIS-EMA; CARGA DE PARTÍCULA INORGÂNICA COM 78,5% EM PESO (63,3% POR VOLUME). SERINGAS COM 4G. Opacidades: Corpo, Dentina, Esmalte, Translúcido. Cores: A1B, A1D, A1E, A2B, A2D, A2E, A3.5B, A3B, A3D, A3E, A4B, A4D, A6B, B1B, B1E, B2B, B2E, B3B, B3D, B5B, C1B, C2B, C3B, C4D.	800	SE	66,86	53.488,00
93	SILICONA MALEAVEL P/ LAB. C/ CATALIZADOR. SILICONE ESPECIAL PARA LABORATORIO SIMILAR AO ZETALABOR (DUREZA 85 SHORE-A) SÓTIMA RESISTENCIA AO CALOR, ESTABILIDADE DIMENSIONAL ELEVADA, NAO REAGE COM AS RESINAS, MUITO FLEXIVEL, NAO ADERENTE, EMBALAGEM COM 900G E 1 INDURENT GEL (CATALIZADOR) COM 60 ML.	20	KT	172,36	3.447,20
94	GESSO ESPECIAL MICROGRANULADO TIPO IV DE 1 KG NA COR SALMÃO OU VERDE, QUE APRESENTE BAIXA CONSISTÊNCIA, ALTA DUREZA E BAIXA EXPANSÃO DE PRESA, SENDO INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE TROQUÊIS E MODELOS QUE REQUEREM O MÁXIMO DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA PARA LIGAS NOBRES,	200	PT	23,19	4.638,00

	CERÂMICAS PURAS E PARA RESINAS ACRÍLICAS, PERMITINDO MELHOR MANIPULAÇÃO E MAIOR FIDELIDADE NOS MODELOS CONFECCIONADOS. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO CONTENDO 1 KG. TEMPO DE PRESA 8 MINUTOS; EXPANSÃO DA PRESA 0,09%, RECOMENDADA A UTILIZAÇÃO DE 19ML DE ÁGUA PARA CADA 100G.				
95	PASTA MOLDAGEM, MATERIAL BÁSICO SILICONE DE CONDENSAÇÃO, TIPO DENSO + FLUIDO + CATALISADOR. APRESENTAÇÃO: 1 POTE COM 1KG (DENSO) + 1 BISNAGA DE BASE (FLUIDO) COM 120G + 1 BISNAGA DE CATALISADOR COM 50G. CONJUNTO COMPLETO.	100	CJ	124,95	12.495,00
96	MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRITOR COM 50 TUBETES	20	Cx	71,28	1.425,60
97	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA (CITOCAÍNA 3%). TUBETES DE 1,8ML.	2000	TB	0,97	1.940,00
98	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO, AROMATIZADO, INDICADO PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO, ENVELOPE COM 40 GRAMAS.	80	EV	1,73	138,40
99	DISCO DE LIXA PLÁSTICA SEQUENCIAL PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL COM 50 UNIDADES	20	Cx	80,00	1.600,00
100	EDTA LIQUIDO COM 20 ML	15	FR	5,00	75,00
101	REVESTIMENTO FOSFATADO PARA TÉCNICA DE AQUECIMENTO RÁPIDO OU CONVENCIONAL, COM CONTROLE DE EXPANSÃO PELA DILUIÇÃO SELETIVA DO LÍQUIDO DE MISTURA COM ÁGUA DESTILADA, PROPORÇÃO LIQUIDO/PÓ 25 ML/ 100 GRAMAS, TEMPO DE TRABALHO 2 A 6 MINUTOS, TEMPO DE PRESA DE 10 MINUTOS, EXPANSÃO DE PRESA 1,2 % E EXPANSÃO TERMICA 1,45%,	30	KG	60,30	1.809,00

	RESISTENCIA A COMPRESSÃO EM ESTÁGIO ÚMIDO DE 55% KG/CM2 - EMBALAGEM 1KILO DE PÓ E FRASCO COM 250 ML DE LIQUIDO				
102	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, PONTA TAÇA, COR PRETA.	200	PC	1,03	206,00
103	TACA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO PARA PROFILAXIA E POLIMENTO CONVENCIONAL	200	PC	1,00	200,00
104	ALGINATO (HIDROCOLOIDE IRREVERSIVEL) COM 410 GR	700	PT	9,50	6.650,00
105	CLOREXIDINA DIGLICONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO. FRASCO COM 1000 ML.	1000	FR	22,88	22.880,00
106	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. CONTEÚDO FRASCO COM 475 ML. USO ODONTOLÓGICO.	100	FR	11,00	1.100,00
107	REVELADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO. CONTEÚDO FRASCO COM 475 ML. USO ODONTOLÓGICO.	100	FR	11,00	1.100,00
108	PEDRA POMES EM PÓ, GRANULAÇÃO NORMAL. FRASCO COM 1KG.	100	UN	5,00	500,00
109	CABO PARA ESPELHO CLINICO METÁLICO Nº 5, COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS	100	Pc	5,47	547,00

13. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Na **Universidade Federal de Uberlândia** o Termo de Referência é elaborado pela Diretoria de Compras e Licitações, baseado na(s) Solicitação(ões) de Compras, sendo que, as informações que não constam na(s) mesma(s), são procedimentos padrões da Instituição, cabendo à Diretoria de Compras e Licitações sua definição e responsabilidade.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Roberto Souza Vieira, Diretor(a)**, em 26/09/2017, às 08:50,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0059295** e o código CRC **E65FF454**.

Referência: Processo nº 23117.011084/2017-51

SEI nº 0059295